

# BRASIL

Senhor Presidente,

Gostaria de, primeiramente, expressar meus calorosos agradecimentos a Moçambique pela organização e condução dos trabalhos desta Conferência. Nos últimos dias, desenvolvemos diálogo construtivo e profícuo, que permitiu aprofundar os esforços de promoção da Convenção de Ottawa, além de avaliar, de forma abrangente, sua implementação.

A Convenção de Ottawa representa passo fundamental para a eliminação de uma categoria de armas que tem causado grande sofrimento em distintas regiões do mundo. Desde a sua entrada em vigor, a Convenção conseguiu atingir resultados notáveis, especialmente em duas áreas: a do desarmamento e a da assistência humanitária. Os resultados positivos alcançados somente podem ser explicados pela existência de forte vontade política, bem como pelo desenvolvimento de meios eficazes de cooperação e assistência. Muito já foi feito, porém ainda temos longo caminho pela frente.

O Brasil engajou-se nos esforços para alcançar uma Declaração inspiradora, um Plano de Ação ambicioso e uma maquinaria de implementação aperfeiçoada. Esses documentos estabelecem padrões elevados para os desafios que temos a vencer. Expressamos a confiança de que resultarão em avanços concretos. Nesse sentido, ações de implementação não devem se desviar dos objetivos próprios da Convenção. Para o Brasil, é essencial assegurar que a autonomia jurídica e política da Convenção seja fortalecida.

O Brasil considera que a destruição de minas antipessoal em áreas minadas deve permanecer prioritária para todos os Estados Parte. Não obstante, devemos nutrir senso de sensibilidade política e ter em mente que alguns Estados enfrentam desafios complexos para completar suas obrigações.

Senhor Presidente,

Ressalto que o objetivo último de construção de um mundo livre de minas antipessoal somente poderá ser atingido se continuarmos a assegurar confiança mútua e ações cooperativas para que outros países estejam dispostos a juntar-se a nós.

O Brasil atribui grande importância ao tema de universalização. Saudamos o fato de que a Convenção de Ottawa conta atualmente com 161 Estados Parte. O objetivo da universalização, porém, ainda está

distante de ser atingido. Hoje, 36 países ainda se encontram fora do tratado e mantêm dezenas de milhões de minas estocadas. Devemos perseverar no encorajamento da adesão dos principais produtores e possuidores de minas antipessoal.

Senhor Presidente,

O Brasil está firmemente comprometido com a implementação da Convenção de Ottawa. Desde 1999, quando ratificou a Convenção, o Brasil vem cumprindo integralmente com as obrigações do tratado. O Brasil nunca recorreu ao uso de minas antipessoal e, portanto, não possui áreas minadas dentro de seu território, nem próximo a suas fronteiras. Destruímos completamente nosso estoque de minas em 2003, 11 meses antes do prazo fixado pelo Artigo 4º. Adotamos, também, legislação nacional que penaliza rigorosamente atividades proibidas pelo tratado, de acordo com o Artigo 9º.

O Brasil mantém apenas pequena quantidade de minas destinadas ao treinamento de militares, nos termos do Artigo 3º da Convenção. A retenção e subsequente utilização dessas minas durante treinamentos possibilita que as Forças Armadas brasileiras estejam adequadamente capacitadas a engajarem-se em atividades internacionais de desminagem.

Senhor Presidente,

Para o Brasil, a cooperação internacional e assistência constituem aspectos fundamentais para assegurar a efetiva implementação da Convenção de Ottawa. Do ponto de vista brasileiro, a cooperação representa meio essencial para encorajar a adesão de países com menos recursos e, ao mesmo tempo, assegurar caráter não-discriminatório à implementação da Convenção.

As Forças Armadas brasileiras mantêm equipes especializadas na destruição e neutralização de explosivos e de remanescentes não explodidos. Em quase duas décadas, essas equipes têm trabalhado em várias missões humanitárias de desminagem, particularmente na América do Sul e Central, bem como na África. Oficiais do Exército e da Marinha têm participado de missões de desminagem sob os auspícios das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

O Brasil está preparado para cooperar e assistir também bilateralmente, oferecendo cooperação técnica em programas de desminagem, além de vagas em cursos de desminagem humanitária ministrados pela Marinha e pelo Exército, no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil.

Em 2009, o Brasil iniciou projeto de cooperação com o Benin, por intermédio do Centro de Aperfeiçoamento de Ações Pós-Conflitos de Desminagem e Despoluição. O objetivo principal da iniciativa é permitir que o Centro ofereça cursos para países de língua portuguesa na África. O Brasil, desde então, têm ajudado na formação de especialistas militares e civis em técnicas de desminagem humanitária em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique. Os oficiais brasileiros também têm trabalhado como instrutores em outros países da região, prestando treinamento.

Estimamos que a cooperação e a assistência prestadas pelo Brasil em quase duas décadas, apenas em termos de oficiais alocados, equivale a cerca de 19 milhões de dólares.

A Convenção de Ottawa promoveu enorme progresso no desenvolvimento de programas de assistência a vítimas em diversos países afetados. Apesar de o Brasil não possuir vítimas de minas antipessoal, nosso sistema de saúde adquiriu grande experiência na área de medicina do aparelho motor. Redes hospitalares brasileiras são hoje referências internacionais na reabilitação de vítimas de traumatismos e problemas motores. O Governo brasileiro está aberto a considerar meios para a prestação de assistência e cooperação técnica nessa área.

Senhor Presidente,

Há quinze anos, logo após a entrada em vigor da Convenção de Ottawa, Maputo foi sede da primeira Reunião das Partes na Convenção. Desde então, Moçambique demonstrou incansável compromisso com a construção de um mundo livre de minas antipessoal. No início da década de 1990, o país era um dos mais atingidos pelo uso dessas minas. Com determinação e empenho, logrou resultados louváveis na luta contra esse flagelo. O retorno da comunidade internacional a esta cidade configura devido tributo das Partes na Convenção à liderança e ao exemplo de Moçambique.

O Brasil congratula a bem sucedida realização desta III Conferência de Exame e almeja que o espírito de cooperação e entendimento, observado nestes dias, perdure nos trabalhos futuros de promoção e implementação da Convenção de Ottawa.

Muito obrigada.